



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Processo nº:** 3001.103825.2022

**Tipo:** Cursos

**Assunto:** 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas - ERICA

## RELATÓRIO - CI

### Relatório de Conformidade n. 491/2022-CI/DPE

**Processo:** 3001.103825.2022

**Interessada:** SGAP/DA/DAQ/DPERO

**Assunto:** 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas

**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**Destino:** Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de pedido visando participação de 03 (três) servidores(as), no “3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas” a ser realizado em formato presencial, na cidade do Foz do Iguaçu/PR, período compreendido entre os dias **08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022**.

#### **I - Da Análise:**

Por meio do Mem. 2/2022/ SGAP-DA/DAQ/DPERO (0065545), o Departamento de Aquisição solicitou autorização para inscrição de 03 (três) servidores no **3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, a ser realizado nos dias **08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, no valor total de R\$ 12.600,00<sup>[1]</sup>, fornecido pela empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL.

O Centro de Estudos apresentou o Memorando n. 77/2022/CE/DPERO<sup>[2]</sup> (0075584) e em anexo juntou a lista de pré-inscrição, proposta da empresa, currículo dos(as) palestrantes, cópia de

conversa de e-mail com a empresa<sup>[3]</sup>, documentos de capacidade técnica, justificativa de preço (notas de empenho encaminhadas para empresa), as certidões da empresa, conforme docs. 0075660, 0075663, 0075665, 0075668, 0075669, 0075672 e 0075674.

Em Despacho da autoridade superior fora deferido o pedido para realização de inscrição de apenas 01 (um) servidor efetivo (0076339). Após apresentou-se manifestação por parte do Departamento de Aquisição (0076804) indicando a servidora Érica Portugal Rodrigues.

A autoridade superior questionou a respeito da manutenção do desconto no caso de se adquirir apenas 01 (uma) inscrição (0077084). Sendo confirmada a manutenção do desconto (valor da inscrição em R\$ 4.200,00 – quatro mil e duzentos reais) conforme docs. 0077222, 0077241, 0077267 e 0077320.

A autoridade superior autorizou o prosseguimento do feito, para apenas a aquisição de 01 (uma) inscrição (0077395), e, ato contínuo, encaminhou os autos à Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade.

Após a DPOG emitiu a reserva orçamentária, por meio do pré-empenho 2022PE000196 (0077588), bem como apresentou Declaração de Adequação Orçamentária – Exercício 2022 (0077593).

Apresentou-se a justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL (0077625).

A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 737/2022 (0077900), opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade licitação para a contratação das inscrições para o curso.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme supramencionado, as certidões apresentadas (0075674) encontram-se, neste momento, todas dentro do prazo de vigência; sendo assim, no momento da contratação e do pagamento, deverão ser reemitidas as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 26 da Lei de Licitações, bem como, empenho da despesa previamente, nos termos da lei.

**Alertamos para a proximidade do evento em questão (08/08/2022 a 11/08/2022).**

É o relatório que submetemos a apreciação superior.

Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2022.

**Elizeth Mendes de Moraes**  
Subcontroladora Interna- DPE/RO

AIAJ

---

[1] Valor com desconto para 03 (três) inscrições (0075663), sendo o valor unitário de R\$ 4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

[2] **Destaca-se** para solicitação apresentada ao final do Memorando quanto à inclusão de uma determinada informação na Nota de Empenho caso se decida pela contratação.

[3] **Destaca-se** para o prazo máximo informado para o encaminhamento da Nota de Empenho “05 (cinco) dias antes do início da capacitação”.



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes de Moraes, Subcontroladora Interna**, em 03/08/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0078724** e o código CRC **3756D3E1**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.103825.2022.

Documento SEI nº 0078724v5